



PORTARIA Nº 03/2026, DE 12 de JANEIRO DE 2026

Define os valores das diárias para o exercício financeiro de 2026.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, Lucas Ladeira Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens VII e VIII da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item VII do Art. 20 do Estatuto Social; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 161/2025 que dispõe sobre a Política de Viagens no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.244/2026 de 2 de janeiro de 2026 que definiu o valor da Unidade Fiscal Municipal de Viçosa para R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os valores dispostos no Anexo I da Resolução ARIS-MG nº 161/2025, ficando dispostos da seguinte forma:

CONDIÇÃO DA VIAGEM*	VALOR DA DIÁRIA
Deslocamento de até 100km (3,5 UFMs)	R\$ 257,78
Deslocamento de 100 a 200km (5 UFMs)	R\$ 368,25
Deslocamento acima de 200km (6,5 UFMs)	R\$ 478,73
Deslocamento para Belo Horizonte (7,5 UFMs)	R\$ 552,38
Deslocamento para outros Estados (10 UFMs)	R\$ 736,50

**deslocamentos da sede para o local de prestação do serviço.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Viçosa, 12 de janeiro de 2026.



Lucas Ladeira Cardoso
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C475-BE9B-DA6B-3A8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 13/01/2026 11:16:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/C475-BE9B-DA6B-3A8B>